

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Feira de Santana faz saber ao público em geral e a quem mais possa interessar, que serão realizadas audiências públicas, na conformidade da Lei 12.587/12, para discussão do Projeto de Pavimentação e Construção do Parque Linear-Feira de Santana.

A audiência pública se realizara no dia 23 de março de 2015

Horário: 19 horas

Local: Igreja Cristo Redentor

Endereço: Rua Lopes Rodrigues, nº 10, Bairro Brasília, Feira de Santana-BA.

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.

2. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida, qual seja: discussão do Projeto de Pavimentação e Construção do Parque Linear-Feira de Santana.

3. A Audiência será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento do Município de Feira de Santana, o qual será auxiliado por outros funcionários públicos

4. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.

5. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

6. Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa e demais presentes que quiserem, para posterior publicação.

7. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.

8. A instalação das sessões das Audiências Públicas se dará com observância das etapas a seguir:

a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pelo Secretário Municipal de Planejamento do Município de Feira de Santana.

b) Exposição da Matéria – Será exposta a matéria didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão e coleta de subsídios para eventual melhora do projeto de Pavimentação e Construção do Parque Linear-Feira de Santana

c) Manifestações, perguntas e sugestões – As manifestações, perguntas e sugestões dos inscritos deverão ser efetuadas por escrito e encaminhadas à Mesa, que se manifestará sobre as mesmas na própria audiência.

d) Confecção das Atas das Audiências Públicas – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo Presidente das Audiências Públicas e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e pelos demais presentes que queiram.

9. As Audiências Públicas terão a duração 03 (três) horas, podendo ser prorrogadas por, no máximo, mais 30 (trinta) minutos, a critério da Mesa diretora.

10. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo das Audiências.

11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Feira de Santana, 18 de março de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO